



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

DECRETO N.º 61
DE 07 DE JULHO DE 2026

Exonera servidor público e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 79 e 105, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

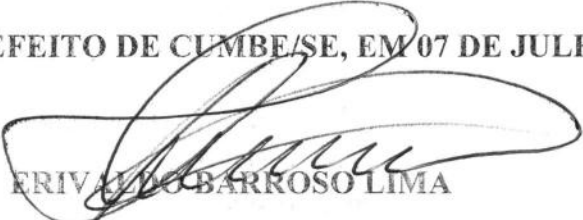
Art. 1º. EXONERAR o servidor(a) CIBELLY SANTOS DIAS, CPF/MF n.º *.415.395.****, do cargo de **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**, de provimento em comissão, Símbolo CC4, nomeada através do Decreto n.º 39 de 04 de maio de 2026, lotado da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de julho de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE/SE, EM 07 DE JULHO DE 2026.


ERIVALDO BARROSO LIMA

Prefeito do Município de Cumbe/SE

Avenida Dr. Leandro Maciel, 08, CEP: 49.660-000, Cumbe/SE